



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

NUP CONTRATO 00589.001744/2022-00

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022, CELEBRADO
ENTRE A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO E A ZANETTI
VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**

A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pelo Superintendente-Regional Substituta **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1577202, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ZANETTI VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.337/0001-00, sediada na Avenida Doutor João Batista Soares de Queiroz Junior, nº2571, Jardim das Indústrias, na cidade de São José dos Campos, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. MARIO HENRIQUE ZANETTI**, portador da Carteira de Identidade nº16.409.368-0, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 088.912.178-83, tendo em vista o que consta no Processo nº 00589.001744/2022-00 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 18/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/05/2024 a 30/04/2025.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 23.440,44** (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 281.285,28** (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança- 12h DIURNAS	PSF OSASCO	R\$ 10.862,32	R\$ 130.347,84
2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança- 12h NOTURNAS	PSF OSASCO	R\$ 12.578,12	R\$ 150.937,44
	TOTAL	R\$23.440,44	R\$ 281.285,28

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no Termo de Referência.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As dotações orçamentárias necessárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução contratual do exercício 2024 estão inseridas na correspondente proposta orçamentária, no detalhamento, conforme abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/110099

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: AGU0032

2024NE100

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO RATIFICAÇÃO

4.1. A Contratada deverá apresentar a renovação/complementação da garantia contratual pelo período prorrogado e mais 03 meses (15 meses), em no máximo 10 dias a contar da assinatura deste termo, conforme Cláusula Sétima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003
FONE/FAX: (11) 3506-2000

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 08 de março de 2024.

TIAGO LIMA DA SILVA
FIORAVANTE:21682510
883

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019
SGA/AGU/SAD/3ª REGIÃO
CONTRATANTE

**MARIO
HENRIQUE
ZANETTI:**
08891217883

MARIO HENRIQUE ZANETTI
Representante legal
CPF 088.912.178-83/ RG 16.409.368-0 SSP/SP
ZANETTI VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
CONTRATADA

Assinado digitalmente por MARIO
HENRIQUE ZANETTI:08891217883
DN: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=28925640000121, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=MARIO HENRIQUE ZANETTI:
08891217883
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.03.08 14:31:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

TESTEMUNHAS:

1 – ISADORA AMISTA
PEDRO:34664501870

Assinado de forma digital por ISADORA AMISTA
PEDRO:34664501870
Dados: 2024.03.08 16:13:09 -03'00'

2- FERNANDO DANTAS JORGE
DE SOUZA:19577744877

Assinado de forma digital por FERNANDO
DANTAS JORGE DE SOUZA:19577744877
Dados: 2024.03.08 16:56:51 -03'00'